



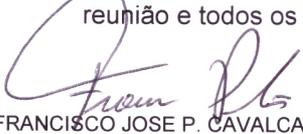
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL – 2016
RESOLUÇÃO DO CONSUP Nº 038/2016 de 30 de agosto de 2016**

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL – 2016

Nos dias trinta de agosto do ano de 2016 às 09:00h, a Comissão Eleitoral Central – 2016 reuniu-se na Sala da CEC conforme solicitação através da convocação 008/2016 da CEC do dia 27/08/2016, para decidir sobre a realização dos debates solicitados pelos candidatos, conf. Art. 32 do Edital 001/2016 e Regras Gerais do Debate acordado no dia 25/08/2016. Foram apresentados, antecipadamente, requerimentos dos candidatos datando, especificamente os debates conforme suas conveniências. A Comissão Eleitoral Central, verificando as referidas datas, percebeu choque de horários e colocou em conjunto com as entidades credenciadas e os próprios candidatos, novas datas para que fosse possível a realização dos mesmos. Em comum acordo com os candidatos e as entidades credenciadas presentes na reunião, ficaram definidos dias, locais e horários, conforme disposto na tabela abaixo:

Dia	Horário	Campus	Entidade Organizadora
05/09/2016	14:00h	Sobral	SINDSIFCE
06/09/2016	17:00H	Crateús	SINDSIFCE
08/09/2016	09:00h	Limoeiro do Norte	SINDSIFCE
09/09/2016	09:00h	Crato	SINASEFE- Sessão Crato
12/09/2016	17:00h	Fortaleza	SINDSIFCE

Ficou à cargo da Comissão Eleitoral Central emitir ofício solicitando a liberação dos espaços destinados para os debates dos candidatos à Reitor nos Campi que representarão as cinco macrorregiões do estado do Ceará. Participaram da supracitada reunião os representantes do SINDSIFCE e do SINASEFE-Sessão Crato, o candidato Tavares e a representante do candidato Virgílio. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Central encerrou, às 11:30 h, a reunião e todos os participantes leram e assinaram a presente ata.


FRANCISCO JOSE P. CAVALCANTE
Presidente

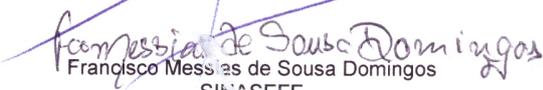

TOBIAS SOUSA CAETANO
Vice-Presidente


JERONIMO VIEGAS DA SILVA
Membro


REBECA CASEMIRO DE O. LOIOLA
REPRESENTANTE CANDIDATO
VIRGILIO


JOÃO MEDEIROS TAVARES JUNIOR
CANDIDATO


Rodrigo Santaella Gonçalves
SINDSIFCE


Francisco Messias de Sousa Domingos
SINASEFE
CRATO